



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7331 - Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 19 de agosto de 2024    **Publicação:** Terça-feira, 20 de agosto de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.869, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.565.357,92 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)."**

DECRETO Nº 22.869, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313\\_ce\\_488036\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313_ce_488036_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.869, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313\\_ce\\_488036\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313_ce_488036_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.870, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 334.090,00 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa reais)."**

DECRETO Nº 22.870, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313\\_ce\\_488042\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313_ce_488042_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.870, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313\\_ce\\_488042\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313_ce_488042_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.871, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o inc. I do caput e o § 3º do art. 2º; e inclui o art. 1º-A no Decreto nº 22.729, de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal RecuperaPOA 2024, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), de que trata a Lei Complementar nº 1.013, de 31 de maio de 2024, regulamentando o novo período de adesão ao Programa."**

DECRETO Nº 22.871, DE 19 DE AGOSTO DE 2024,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313\\_ce\\_488049\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313_ce_488049_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a AIRTON ROBERTO REHBEIN, Adido Externo, matrícula 1684515/1, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, 11290001, vaga 1003265, do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, 02812003, a contar de 15/08/2024, com base no § 4º, art. 34, da Lei 6309, de 28/12/1988 e Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 514, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000085024-8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 08/07/2024, em relação a LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, matrícula 450082/01, Professor M5, da Portaria 497, de 23/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6797, de 07/07/2022, que dispensou do registro eletrônico de efetividade servidores da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 508, de 15/08/2024 (Processo 22.0.000059317-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, matrícula 282458/2, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 15/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 510, de 15/08/2024 (Processo 24.0.000072619-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, matrícula 1507885/3, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 12/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 509, de 15/08/2024 (Processo 23.0.000024061-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar da FIT- Feira Internacional de Turismo América Latina, que será realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 28/09/2024 a 02/10/2024, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29829399, de 14/08/2024 (Processo 24.0.000082040-3).

**CONCEDE** autorização ao servidor EDUARDO EMERIM, matrícula 310752/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "VI LIFE LATAM", no período de 15/08/2024 a 17/08/2024, que será realizado na cidade de Lima/Peru, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29764174 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000083345-9).

**CONCEDE** à SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA, 995694/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/08/2024 a 31/01/2025, 180 dias de Licença para fins de Adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 29796046 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000090221-3).

**CONVOCA** MONICA FABIANA DAMACENA TEIXEIRA HANSEN, 1684116/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29737327 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000084108-7).

**DESIGNA** MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1003161, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29828764 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090288-4).

**DESIGNA** ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1001698, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29828781 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090288-4).

**DESIGNA** AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1001247, a contar de 12/08/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29829863 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090288-4).

**DISPENSA** MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1001247, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29828752 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090288-4).

**DISPENSA** ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1003161, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29828748 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090288-4).

**EXONERA** VILMA DAUINHEIMER CARDOSO, 1511963/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 12/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29750796, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000073425-6) **REPUBLICAÇÃO.**

**NOMEIA** MONICA FABIANA DAMACENA TEIXEIRA HANSEN, 1684116/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002244, a contar de 02/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29736794, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000084108-7). **REPUBLICAÇÃO.**

**NOMEIA** no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 29843346 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO       |  |
|---------------------------------|---------------------|--|
| MARCELO GRASSI DE GOUVEIA FILHO | 1º Geral            | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |
| PAULO RODRIGO DE MIRANDA        | 2º Geral            |  |
| DAIAN MENDES BORGES DA SILVA    | 1º Negro (7º Geral) |  |

**NOMEIA** no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 29844035 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO       |  |
|---------------------------------|---------------------|--|
| MÉLIDA MAYARA DE SOUZA CARVALHO | 2º Negro (8º Geral) | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |

**NOMEIA** no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 29844179 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO        |  |
|-------------------------|----------------------|--|
| PEDRO PEÇANHA SCHUWARTZ | 3º Negro (45º Geral) | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |

**NOMEIA** no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 29844328 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO        |  |
|---------------------------------|----------------------|--|
| LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS | 4º Negro (63º Geral) | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato DAIAN MENDES BORGES DA SILVA, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 29843346/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29843911 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata MÉLIDA MAYARA DE SOUZA CARVALHO, aprovada no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 29844035/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29844109 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO PEÇANHA SCHUWARTZ, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 29844179/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29844239 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000073816-2).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/2, Professor M5 , ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/08/2024, através da Portaria 29796208, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091510-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457, Chefe de Unidade, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 1059238, Chefe de Equipe, e JONATA PACE, matrícula 917853, Assessor VI, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para, sob a Presidência da primeira e sendo secretariada pela segunda, constituírem Comissão Inventariante para o Exercício de 2024, de acordo com Art. 9º do Decreto nº 22.853/2024, para identificar, *in loco*, a situação ocupacional e o estado de conservação dos bens inventariados, registrar em ata todas as ocorrências e irregularidades verificadas durante a realização dos trabalhos, requisitar ao titular do órgão ou entidade os equipamentos e dados necessários, identificar e relacionar no relatório final os bens imóveis que se encontrem sem o devido cadastro patrimonial, solicitar previamente ao titular do órgão ou entidade o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e a vistoria dos bens imóveis, dentre outras funções, através da Portaria 29854785, de 16/08/2023 (Processo 24.0.000091426-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 23014042 de 07/04/2023, que instituiu a Equipe de Planejamento e Contratações da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo o servidor CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/1 e incluindo os servidores GABRIELA ODORISSI CERON, matrícula 840182/4, FILIPE HYPOLITO DE SOUZA, matrícula 561888/2, ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM, matrícula 1588613/1, ARNALDO LIMA WAGNER, matrícula 1151290/1 e PATRICIA GOMES RIELLA, matrícula 338828/5, passando a referida Equipe a ser composta pelos servidores abaixo, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859/2023, a contar desta publicação, através da Portaria 29818482 de 14/08/2024 (Processo 23.0.000035129-6).

| <b>NOME</b>                        | <b>FUNÇÃO</b> | <b>MATRÍCULA</b> |
|------------------------------------|---------------|------------------|
| JONAS MARTINS MACHADO              | Coordenador   | 1435523          |
| GABRIELA ODORISSI CERON            | Componente    | 840182           |
| PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO | Componente    | 1077864          |
| FELIPE COSTA RAMOS                 | Componente    | 1164775          |
| FILIPE HYPOLITO DE SOUZA           | Componente    | 561888           |
| ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM         | Componente    | 1588613          |
| ARNALDO LIMA WAGNER                | Componente    | 1151290          |
| PATRICIA GOMES RIELLA              | Componente    | 338828           |

**MODIFICA**, a contar de 20/08/2024 a Portaria 20176544, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato Registrado sob o nº 79377/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.960.210/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 20/08/2024 a 19/08/2025, passando a ser composta pelos servidores abaixo informados, através da Portaria 29778088, de 12/08/2024 (Processo 22.0.000008948-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | MATRÍCULA | -  | -         |
|--------------------|---|-----------|--|-----------|
| Gestor             | OTILIA MARIA HENZ DE ABREU - Coordenador                          | 958788    | -  | -         |
| FUNÇÃO             | TITULAR   | MATRÍCULA | SUPLENTE   | MATRÍCULA |
| Fiscal de Contrato | DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO - Auditor Fiscal da Receita Municipal | 1642928   | RAFAEL BRITO VASCONCELOS - Auditor Fiscal da Receita Municipal | 1226908   |
| Fiscal de Serviço  | CAETANO DOS SANTOS - Exator da Receita Municipal                  | 368080    | FELIPE GIL GARCIA - Auditor Fiscal da Receita Municipal        | 162763    |

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários /Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03526016, substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29822247 de 14/08/2024 (Processo 21.0.000094143-0).

**DESIGNA** TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários /Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03526016, substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29821941 de 14/08/2024 (Processo 21.0.000094143-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29031568, de 17/06/2024, que designou EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, de 05/09/2024 a 19/09/2024, por motivo de alteração de indicação do substituto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29849436 de 16/08/2024 (Processo 22.0.000138713-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, matrícula 1120085/01, Arquiteto, a afastar-se do Município de 16/09/2024 a 20/09/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional da Forma Urbana (ISUF), em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29852863, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000087907-6).

**AUTORIZA** VANESKA PAIVA HENRIQUE, matrícula 1279653/01, Arquiteto, a afastar-se do Município de 16/09/2024 a 20/09/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional da Forma Urbana (ISUF), em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29854503, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000087907-6).

**DESIGNA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença maternidade, de 01/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29832833/2024 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000070754-2).

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500027, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença maternidade, de 02/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29833150/2024 de 15/08/2024 (Processo 23.0.000000881-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29707389 de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, que designou PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTPF, de 01/08/2024 a 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29851853 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000087636-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE**, ao servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, Gerente de Atividades VI, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, do período de 01/08/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 78751/2022, com base nos Decretos nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29854632 de 16/08/2024 (Processo 22.0.000091529-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2024, os efeitos da Portaria 25738480 de 11/10/2023, em relação ao servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, Gerente de Atividades VI, lotado na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29853797 de 16/08/2024 (Processo 22.0.000091529-0).

**MODIFICA**, a contar de 01/08/2024, a Portaria 25645662, de 05/10/2023, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto Sede SMELJ João Manoel, o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/03, Gerente de Atividades VI, pela servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/01, Assistente Administrativo; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto Sede SMELJ Érico Veríssimo, o servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, pelo servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo; substituindo para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular, posto Parque da Orla 03 do Guaíba, a servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, Assessor IV, pela servidora ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5; substituindo para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto, posto Parque da Orla 03 do Guaíba, a servidora ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5, pela servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, Assessor IV, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, SECON nº 85638/2023 - IV TERMO ADITIVO, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 29842568, de 15/08/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

**MODIFICA**, a contar de 01/08/2024, a Portaria 29031283 de 18/06/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Contrato Titular, a servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, pela servidora KASSANDRA STEURER, 1201786/02, Assistente Administrativo; substituindo, para as atividades de Fiscal de Contrato Substituto, a servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/01, Assistente Administrativo, pelo servidor OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI; substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, a servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/01, Assistente Administrativo, pelo servidor OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Assessor VI; e para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, a servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, pela servidora KASSANDRA STEURER, 1201786/02, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº 82363/2023 e Termo Aditivo 88706/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.332.568/0001-23, cujo objeto é a locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, situado na Rua General João Manoel, nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 29842860, de 15/08/2024 (Processo 23.0.000026729-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor GABRIELLE KIRST PEIXOTO, matrícula 1153412/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 08/03/2023 a 07/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 82121/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 190 de 30/07/2024 (Processo 22.0.000086358-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, como Fiscal de Contrato e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, como Fiscal de Serviço, ambos Técnicos em Comunicação Social, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90649/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000074742-0, com a empresa LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.872.944/0001-75, cuja vigência será de seis meses a contar do recebimento da Ordem de Início, para realizar 40 horas/aula de noções básicas sobre produção cultural e artística de dança para o Grupo Experimental de Dança, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início, e valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), através da Portaria 201, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000074742-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 90647/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOUGLAS JUNG ANDRADE, CNPJ nº 53.613.620/0001-62, para realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança, com prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início e valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), através da Portaria 199, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000053087-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, do Contrato nº 90671/2024, sendo seu suplente o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42; com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e cujo objeto é a realização do evento 2º BAILE DA DIVERSIDADE - PRAÇA BRIGADEIRO SAMPAIO, que será realizado no dia 25 de agosto de 2024, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, das 13h às 21h, através da Portaria 203, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000087332-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 16443086 de 29/11/2022, EXCLUÍNDO, CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, ANDREA RODRIGUES PEROTTI, 1131605/3; todos a contar de 01/03/2022, PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, a contar 01/01/2022, MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 616439/1, ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, GABRIELA BOTTAN, 1474669/1, GLAUCIA TREVISAN, contratada da PUCRS todos a contar de 01/04/2022 VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/03, a contar de 01/07/2022;; ALESSANDRA CORREA ROSSATO, contratada da PUCRS a contar de 01/09/2022; JOÃO BATISTA DORNELLES, 61559.9/1, a contar de 01/08/2022 e FABRICIO DE BEM, 47899.7/1, a contar de 31/12/2022; KARIN HEPP SCHWAMBACH, 95928.8/1 a contar de 01/05/2022,; MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, a contar 01/09/2022; JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/02, Enfermeiro de representante do Setor de Higienização e Rouparia a contar de 03/04/2022; LETICIA GANASSINI, 1231901/01 a contar de 01/10/2021; CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/02, a contar de 01/11/2022; REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, 484961/03 a contar de 01/04/2022; GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/03; LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/03 a contar de 01/08/2023; CINTIA BEATRIZ MOMO SEISTER, 510856/02 a contar de 05/02/2024; LUCIANE BUSATO DO

AMARAL, 167359/02 a contar de 01/11/2023; VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/03 a contar de 27/07/2022; IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/01 a contar de 02/01/2024; MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/01 a contar de 05/12/2023 INCLUINDO GABRIELLE GRASSI GRACIOLI, 1599976/1, Enfermeira da SECIH e como Vice Coordenadora a contar de 12/12/2022, MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 5053322, Enfermeira como titular e CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/02 como suplente do Núcleo de Higienização e Rouparia a contar de 01/05/2022; MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956/01 como titular e DANUSE FUGHERA, 540162/01, Fisioterapeutas como representantes do Serviço de Fisioterapia a contar de 30/11/2021; MARIANA PINTO GONÇALVES, Enfermeira contratada da PUCRS como titular a contar de 31/01/2023 e MATEUS CUBERTI BECKER, 821904/02, Médico do Trabalho como suplente a contar de 30/08/2022 representantes do SESMET; RODRIGO COPETTI FUMAGALLI, Enfermeiro contratado da PUCRS como titular da UTI Neonatal a contar de 27/07/2022; ERCY ELIZABETHA BALENSIEFER HAAS, 1565966/01, Enfermeiro como titular a contar de 31/01/2023 e CASSIA MARIA CHAXIM LAND, 1528530/02, Enfermeira suplente a contar de 01/09/2023 do Serviço de Psiquiatria; JOSANA MARIA FREITAS MEDEIROS, 1152769/01, Médico como suplente do NIR a contar de 31/01/2023; CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/01, Enfermeira suplente do Alojamento Conjunto e Internação da Mulher a contar de 01/02/2023; PATRICIA MENEZES CASTILHOS AZEVEDO, 1130200/01, Enfermeira como titular e IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2 Enfermeira suplente do Serviço de Emergência e Internação Pediátrica a contar de 01/03/2022; SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 938364/03, Enfermeira suplente do Centro Obstétrico a contar de 01/10/2022; SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/01, Farmacêutica a contar de 01/05/2022 como representante do Serviço de Farmácia; JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/02, Enfermeiro como representante do NIR e da Agencia Transfusional a contar 03/04/2022; ADRIANA STEFFENS, 1071084/01, Farmacêutica a contar de 03/07/2023 como representante do Serviço de Laboratório; RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 1008692/04 como titular a contar de 01/04/2022 e VERONICA HOMEM VALLE, 793143/02, Médico Especialista a contar de 22/11/2022 como suplente do Serviço de Diagnóstico e Imagem; GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETO, 1279130/01, Enfermeiro, representante titular da UTI Pediátrica a contar de 01/08/2023; SARA ARIANA MACHDO BOFF SBERZE SENGIK, 1552341801, Enfermeira como titular do Serviço de Ambulatório a contar de 05/02/2024; CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/06, Nutricionista como titular do Serviço de Nutrição a contar de 01/11/2023; CAROLINE AGLIARDI, Enfermeira contratada da PUCRS como suplente da UTI Neonatal a contar de 02/01/2024; MARI LUIZA GUTERRES ALVES, Enfermeira contratada da PUCRS como suplente representando o PNAR a contar de 05/12/2023; NEIDI PAULA BOHN, 1340344/02, Enfermeira como suplente representante do Núcleo de Segurança do Paciente a contar de 01/01/2024; para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 29784226 de 12/08/2024 (Processo 20.0.000085722-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29738234, Edição 7326, publicada em 13/08/2024, em relação ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 29799083, de 13/08/2024 (Processo 23.0.000077739-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 24435797, Edição 7051, publicada em 17/07/2023, em relação ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 29835219, de 15/08/2024 (Processo 23.0.000077739-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CASSIO JOSE DAPONT CAYE, matrícula 1515284/1, Assistente Administrativo, AA 20406, do/da Equipe de Cadastro, Distribuição e de Controle Financeiro e de Pessoal/Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/ Diretoria-Geral, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, 320120, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, 80100000, substituindo FELIPE SANTOS DA SILVA, matrícula 1633511/1, Assistente Técnico I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29832654 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000091102-6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/08/2024, os efeitos da Portaria 2478 de 08/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 29841748 de 15/08/2024 (Processo 24.10.000007364-1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 2152 de 07/08/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2023, que designou EDUARDO MAIDANA DA ROSA, matrícula 1539990-03, comissionado, Gerente de Projetos II, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000004191-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA - EPP, CNPJ nº 01.774.004/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em cadeiras e com fornecimento de material, a contar de 02/08/2023, através da Portaria 29862811 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000004191-4).

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29854739 de 16/08/2024 (Processo 24.10.000005134-6).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 20/06/2024 a 20/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29855978 de 16/08/2024 (Processo 16.10.000002751-4).

**CONCEDE**, a PAULO QUINTANA ALVES, 1410741/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 22/04/2024 a 26/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29853742 de 16/08/2024 (Processo 18.10.000002631-4).

**DESIGNA** PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, vaga 2000463, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29842710 de 15/08/2024 (Processo 24.10.000007364-1).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 26/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15.10.000000256-7 de 16/08/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29854363 de 16/08/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008973-9, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa Construtora Minosso Ltda., CNPJ nº 92.537.869/0001-98, que tem por objeto a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha, no período de 05/08/2024 a 04/08/2025, através da Portaria 29856023 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000008973-9).

| FUNÇÃO             | TITULAR  | SUPLENTE  |
|--------------------|--|---|
| Fiscal de Contrato | CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI<br>1668846/03<br>Assistente Administrativo (Adido) | OTAVIO DA SILVA AFONSO<br>1668889/02<br>Assistente Administrativo (Adido) |
| Fiscal de Serviços | FABIO TRINDADE DE ANGELIS<br>715600/01<br>Engenheiro                                 | RICARDO HAHN BRUM<br>1116711/01<br>Engenheiro                             |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008387-0, firmado entre o

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente, no período de 26/07/2024 a 25/07/2026, através da Portaria 29856793 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000008387-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | SUPLENTE   |
|--------------------|---|--|
| Fiscal de Contrato | CASSIO DE ALBUQUERQUE<br>MAFFIOLETTI<br>1668846/03<br>Assistente Administrativo (Adido) | MARCIA BEHEREGARAY A<br>RGOLLO MENDES<br>1672479/02<br>Assistente Administrativo (Adido) |
| Fiscal de Serviços | YVES PEREIRA MULLER<br>1214446/01<br>Engenheiro   | JORGE ANTONIO BRINO<br>JUNIOR<br>1116681/01<br>Engenheiro                                |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000628-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 03, 04 e 05, no período de 26/07/2024 a 26/05/2026, através da Portaria 29857338 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000000628-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | SUPLENTE  |
|--------------------|---|---|
| Fiscal de Contrato | CARMEN LUCIA ULGUIM<br>CHAGAS PADOIN<br>1649094/01<br>Assistente Administrativo | MARCIA BEHEREGARAY<br>ARGOLLO MENDES<br>1672479/02<br>Assistente Administrativo (Adido) |
| Fiscal de Serviços | CARLA DOS SANTOS LEO<br>675870/01<br>Auxiliar de Serviços Técnicos              | JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR<br>1116681/01<br>Engenheiro                                  |

**DESIGNA** CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29857613 de 16/08/2024 (Processo 20.10.000004667-7).

**DESIGNA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Quimica II/ Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84232000, substituindo GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 13/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29855847 de 16/08/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/07/2024 a 28/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29856321 de 16/08/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, 1182803/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84211000, substituindo MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/08/2024 a 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29856166 de 16/08/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2024 a 29/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29857372 de 16/08/2024 (Processo 20.10.000004667-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução da substituição da adutora de recalque da EBAT 1º de Maio, com a empresa DRILLING COMPANY – CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.516.306/0001-84, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 29858380 de 16/08/2024 (Processo 21.10.000006065-9).

| ATUAÇÃO    | SERVIDOR              | MATRÍCULA  | CARGO      | LOTAÇÃO                               |
|------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE | YVES PEREIRA MULLER   | 1214446/01 | Engenheiro | Equipe de Obras Civis/C-OBRAS/GEOB/DD |
| MEMBRO     | RICARDO RODRIGUES VAZ | 560975/02  | Engenheiro | Diretoria de Operações                |
|            |                       |            |            |                                       |

|        |                             |            |            |   |
|--------|-----------------------------|------------|------------|---|
| MEMBRO | TIAGO<br>KOLOGESKI<br>SIMAO | 1277200/01 | Engenheiro | Coordenação<br>de Manutenção<br>de Adutoras/GDCO/DT |
|--------|-----------------------------|------------|------------|---|

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de recebimento definitivo do Contrato de serviço de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arroios pelo DMAE, com a empresa TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 29.309.712/0001-79, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 29857848 de 16/08/2024 (Processo 18.10.000005784-8).

| ATUAÇÃO    | SERVIDOR                              | MATRÍCULA  | CARGO                 | LOTAÇÃO                     |
|------------|---------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| PRESIDENTE | LUIZ FERNANDO<br>JACOBSEN<br>ALBRECHT | 241791/03  | Engenheiro            | Diretoria de<br>Operações   |
| MEMBRO     | LUCAS HOMEM<br>NADLER                 | 1454021/01 | Engenheiro            | Gerência de<br>Logística/DO |
| MEMBRO     | MARCOS VINICIO<br>MUCILLO PADILHA     | 977450/02  | Engenheiro<br>(Adido) | Gerência de<br>Logística/DO |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003332-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, que tem por objeto serviço de cercamento do conjunto de fossa e filtro desativado localizado na Estrada Cristiano Kraemer, no período de 06/08/2024 a 05/11/2024, através da Portaria 29858750 de 16/08/2024 (Processo 24.10.000003332-1).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | SUPLENTE   |
|--------------------|---|--|
| Fiscal de Contrato | CARMEN LUCIA ULGUIM<br>CHAGAS PADOIN<br>1649094/01<br>Assistente Administrativo | MAURICIO LEANDRO<br>BORGES ROSA<br>1287796/03<br>Assistente Administrativo (Adido) |
| Fiscal de Serviços | MARIA JOSE MIGUEL<br>BLOROV<br>437820/02<br>Arquiteto                           | HERSON VARGAS COSTA<br>1120026/01<br>Engenheiro                                    |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004479-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ANDAIME - PROJETOS, LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA., CNPJ nº 92.341.288/0001-86, que tem por objeto a locação, com instalação, de andaime tubular em balanço na ETE Serraria, no período de 16/07/2024 a 16/10/2024, através da Portaria 29861986 de 16/08/2024 (Processo 24.10.000004479-0).

| FUNÇÃO | ATUAÇÃO | SUPLENTE                             |
|--------|---------|--------------------------------------|
|        |         | OTAVIO DA SILVA AFONSO<br>1668889/02 |



|                    |          |  |
|--------------------|----------|--|
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR  | Assistente Administrativo (adido)  |
|                    | SUPLENTE | MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES<br>1672479/02<br>Assistente Administrativo (Adido) |
| FISCAL DE SERVIÇOS | TITULAR  | LEANDRO SOARES RODRIGUES<br>706416/01<br>Técnico em Tratamento de Água e Esgotos     |

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 2153 de 07/08/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2023, que designou ELISA LAUTERT, matrícula 728862-01, efetivo, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000004191-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA - EPP, CNPJ nº 01.774.004/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em cadeiras e com fornecimento de material, a contar de 02/08/2023, através da Portaria 29862827 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000004191-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004191-4, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA - EPP, CNPJ nº 01.774.004/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em cadeiras e com fornecimento de material, no período de 02/08/2024 a 01/08/2025, através da Portaria 29862851 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000004191-4).

| FUNÇÃO                           | ATUAÇÃO  | SERVIDOR   |
|----------------------------------|----------|--|
| FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS | TITULAR  | EDUARDO MAIDANA DA ROSA<br>1539990/03<br>Gerente de Projetos I |
|                                  | SUPLENTE | ELISA LAUTERT<br>728862/01<br>Assistente Administrativo        |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004234-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o Consórcio Encosan - Aerogeo formado pelas empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre/RS, no período de 26/07/2024 a 25/07/2026, através da Portaria 29863327 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000004234-1).

| FUNÇÃO | ATUAÇÃO | SERVIDOR               |
|--------|---------|------------------------|
|        |         | OTAVIO DA SILVA AFONSO |

|                    |          |  |
|--------------------|----------|--|
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR  | 1668889/02<br>Assistente Administrativo (Adido)                                      |
|                    | SUPLENTE | MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES<br>1672479/02<br>Assistente Administrativo (Adido) |
| FISCAL DE SERVIÇOS | TITULAR  | AIRANA RAMALHO DO CANTO<br>561207/02<br>Engenheiro                                   |
|                    | TITULAR  | JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR<br>1116681/01<br>Engenheiro                               |
|                    | SUPLENTE | CLEBER LEMOS COSTA<br>210514/03<br>Engenheiro (Adido)                                |

**DISPENSA** LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , da função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , 90243000, vaga 2000463, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29841437 de 15/08/2024 (Processo 24.10.000007364-1).

**DISPENSA** JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, vaga 2000406, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29856990 de 16/08/2024 (Processo 20.10.000005583-8).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 24/02/2024 a 23/02/2025, à servidora MARIA JUCLI RIBAS JOHANN, matrícula 1586629, Agente Comunitária, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29854391 de 16/08/2024 (Processo 24.14.000001905-0).

**CONCEDE**, no período de 14/07/2024 a 13/07/2025, à servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, matrícula 1144987/01, Assistente Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29854847 de 16/08/2024 (Processo 23.14.000003755-0).

**CONCEDE**, no período de 08/03/2024 a 20/02/2025, à servidora VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29854129 de 16/08/2024 (Processo 23.14.000001970-5).

**CONCEDE**, no período de 04/08/2023 a 09/12/2024, à servidora SIMONE AQUINO BADD0, matrícula 678846, Arquiteta, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29854527 de 16/08/2024 (Processo 22.14.000001782-0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2024, ao servidor ILDEMAR BRESOLA, matrícula 278558/02, Assistente Administrativo, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29854619 de 16/08/2024 (Processo 21.14.000005298-1).

**MODIFICA** a Portaria de nº 29652791 de 02/008/2024, publicada no DOPA de 05/08/2023, que designou o servidor ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, FG7, quanto ao período, que passa a ser de 23/07/2022 a 07/08/2024, e não como constou, através da Portaria 29846925 de 15/08/2024 (Processo 21.14.000007359-8).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** IGUER CIRIO, 167608, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2024, da Função Gratificada de Responsável pelo serviço, 1.3.1.1, vaga 3000168, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 29842239 de 15/08/2024 (Processo 24.17.000002640-7).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA, 661329, Telefonista deste Departamento, a contar de 13/08/2024, da Função Gratificada de Responsável pelo serviço 1.3.1.1, vaga 3000161, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 29842390 de 15/08/2024 (Processo 24.17.000002640-7).

**CONCEDE**, a AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, 657065, Gari deste Departamento, a contar de 09/08/2024, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 29854092 de 16/08/2024 (Processo 24.13.000004377-9).

**CONCEDE**, a LETICIA SOLDERA, 1634356, Engenheira deste Departamento, a contar de 08/07/2024 a 03/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "c" e "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/15, condicionada à manutenção da designação da servidora no período contratual, através da Portaria 29871755 de 19/08/2024 (Processo 23.17.000004102-8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 16/07/2024 a 03/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 70575/2022, 84178/2023, 70575/2022, 70695/2019, 82455/2023, 82455/2023, 82456/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 581, de 15/08/2024 (Processo 22.15.000004257-1).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 264 de 14/08/2024 (Processo 24.13.000004363-9).

| Pensionista          | Matrícula  | Ex-servidor  | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|------------|--------------|-----------|---------------|
| ROMILDA DA ROCHA PAZ | 30974/01-1 | ARGEMIRO PAZ | 30974/01  | 26/07/2024    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 252, de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004137-7).

| Pensionista                     | Matrícula   | Ex-servidor                    | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário Remanescente     | Matrícula   |
|---------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------|---------------|-------------------------------|-------------|
| ERICK TIBIRICA CORONEL DA SILVA | 247434/02-1 | FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA   | 247434/02 | 31/08/2024    | SIMONE DA SILVA CORONEL SILVA | 247434/02-3 |
| PAULO GILBERTO PIZZIO JUNIOR    | 340410/01-2 | PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA | 340410/01 | 31/08/2024    | ESTELA DA SILVA GOMES         | 340410/01-1 |
| JOEL DA SILVA MARQUES JUNIOR    | 511460/02-4 | JOEL DA SILVA MARQUES          | 511460/02 | 17/08/2024    | ALINE MANSIJA FERNANDES       | 511460/02-2 |
|                                 |             |                                |           |               |                               |             |

|                           |             |                               |           |            |                              |             |
|---------------------------|-------------|-------------------------------|-----------|------------|------------------------------|-------------|
| CAUA MANOEL RAMOS DE DEUS | 126059/03-2 | MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS | 126059/03 | 12/08/2024 | LOURA HENRIQUE RAMOS DE DEUS | 126059/03-3 |
|---------------------------|-------------|-------------------------------|-----------|------------|------------------------------|-------------|

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 253, de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004137-7).

| Pensionista                       | Matrícula   | Ex-servidor              | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários Remanescentes   | Matrícula                                 |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------|-----------|---------------|---|---|
| MARCO ANTONIO FONTELA DOS SANTOS  | 745501/03-5 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 745501/03 | 11/08/2024    | JANDIRA LAFUENTE FONTELA<br>SASKIA MANUELA FONTELA DOS SANTOS   | 745501/03-1<br>745501/03-6                |
| MARIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA | 648787/02-7 | LUIS FERNANDO DE ALMEIDA | 648787/02 | 18/08/2024    | ROSANE TERESINHA VARGAS DA SILVA<br>BRUNA EDUARDA VARGAS DE ALMEIDA<br>LUIS EDUARDO VARGAS DE ALMEIDA | 648787/02-1<br>648787/02-8<br>648787/02-9 |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 254, de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004137-7).

| Pensionista                    | Matrícula   | Ex-servidor                   | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| MAIARA MONISE DA ROCHA MENDES  | 661901/01-6 | JOAO ANTONIO RODRIGUES MENDES | 661901/01 | 09/08/2024    |
| CESAR ALESSANDRO DUARTE BASTOS | 102584/02-1 | PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS | 102584/02 | 02/08/2024    |
| ANA LUIZA SALLES DA SILVA      | 71538/04-1  | NAIDA SALLES DA SILVA         | 71538/04  | 02/08/2024    |

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, matrícula 664094, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Maquinas, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019

- artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 49, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 862 de 16/08/2024 (Processo 24.13.000003215-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

**MODIFICA**, em relação a servidora VILMA AGOSTINI DALDON, matrícula 519926, no cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral, a Portaria nº 427, de 26/03/2020, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2020, com provento mensal integral, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada, através da Portaria 875 de 15/08/2024 (Processo 23.13.000004329-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000091204-9** - DEFERE, a contar de 01/08/2024, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio alimentação, apresentado por KAMILA DOS PASSOS, 1603841/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000091796-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 02/05/2024, relativo à servidora VIVIANE LEAL MONTENEGRO, 1147145/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000087951-3**- DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 10/07/2024, aos seguintes servidores: MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS, 412184/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; TAIS ESPINDULA MOREIRA, 857534/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 896801/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; RAQUEL PINHO DE SOUZA, 915376/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; LETÍCIA LOREDANA SCHULZBRUM, 970958/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; JANAINA SIVIERO RIBEIRO, 972256/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; ADRIANA RIBAS VARGAS, 1118048/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; LUIS FERNANDO SILVEIRA DA ROSA, 1127322/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; RONELL DA CUNHA, 1181572/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; RENATA MACHADO CAMARGO, 1228668/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; CAMILA BRESSAN, 1267876/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; JULIANA MAGALI DUARTE, 1332511/01,

Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA, 1341375/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; VIVIANE AGOSTINI MANFROI, 1483110/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; BIANCA MARTINS BUENO, 1588320/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; BRUNA SANTOS DE SOUZA, 1588346/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; CAROLINA BORBA DA SILVA CALEGARO, 1588486/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; VICTOR MATHEUS LOPES MARTINEZ, 1591754/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; JOSICLER AMES, 1592769/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; TANIA REGINA AMORIM DE SOUZA, 1592971/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; MARCIA ISABEL TEIXEIRA DE VARGAS, 1618628/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; MATHEUS KERN VARGAS, 1625713/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO, 1662562/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; SANDRA PRESTES CECON, 1663950/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; JARDEL ROCHA DA SILVA, 1667084/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, 1667645/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; VITOR HUGO DE ALMEIDA ALMADA, 1667700/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; RENATA DAVILA BORGES, 1669400/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; ALAIDE CRISTINA MARTINS MARQUES, 1669648/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação; CAMILLE QUEIROZ DA CRUS, 1371339/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação; DAIANA FERREIRA FELIX BECKER DA SILVA, 1219979/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação; VIVIANE AGOSTINI MANFROI, 1483110/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANO LUIZ KUSSLER, 1603825/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação; ELISIANE SANTOS DA SILVA, 1669460/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação; ROSEMERE LOPES ABBI, 1672100/01, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação; IVETI MATOS DE LIMA, 547831/04, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação; ROBERTA HAMPE DE ABREU, 1552678/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação; LAYANE SOARES DE ALMEIDA, 1585614/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação; com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000091750-4** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 14 de junho de 2024, relativo a FRANCESCA DA SILVA DE ANDRADE BELOMO, matrícula 95140002, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 23.13.000009711-3** - INDEFERE, em 16/08/2024, a solicitação de alteração da data de início da doença que deu direito à isenção do desconto de imposto de renda apresentada por VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, matrícula 62768, servidor(a) aposentado(a), de acordo com a avaliação da Unidade Médico-Pericial Previdenciária.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2024 – SMAP

PROCESSO 24.0.00009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho                               | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|--|----------------------------|------|----------------|
| Sec. Mun. de Administração e Patrimônio              | SECRETARIO ADJUNTO         | CC9  | 1003154        |
| Gabinete do Secretário (GS)                          | SECRETARIO DE CONSELHO     | FG4  | 1000148        |
| Gabinete do Secretário (GS)                          | CHEFE DE UNIDADE           | FG6  | 1002193        |
| Gabinete do Secretário (GS)                          | CHEFE DE UNIDADE           | CC6  | 1002436        |
| Gabinete do Secretário (GS)                          | ASSESSOR V                 | FG5  | 1001180        |
| Gabinete do Secretário (GS)                          | ASSESSOR VI                | FG6  | 1002578        |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | DIRETOR-GERAL              | FG8  | 1003037        |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR                | FG7  | 1000419        |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V                 | CC5  | 1000046        |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | GERENTE DE ATIVIDADES V    | CC5  | 1000156        |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V                 | CC5  | 1000313        |



|  |                                |     |         |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000214 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000242 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR VI                    | CC6 | 1001959 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR                    | CC7 | 1001154 |
| Escola de Gestão Pública (EGP)                       | COORDENADOR                    | CC7 | 1000262 |
| Escola de Gestão Pública (EGP)                       | ASSESSOR V                     | FG5 | 1000281 |
| Escola de Gestão Pública (EGP)                       | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000202 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1002551 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | ASSESSOR IV                    | CC4 | 1000048 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | EDITOR                         | FG4 | 1002399 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | EDITOR                         | FG4 | 1002400 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | EDITOR                         | FG4 | 1002401 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | EDITOR                         | FG4 | 1002402 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)                | ASSESSOR IV                    | CC4 | 1001961 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)               | DIRETOR-GERAL                  | FG8 | 1003038 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)               | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1001182 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)               | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1000240 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)               | ASSESSOR V                     | FG5 | 1000274 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | GERENTE DE ATIVIDADES VI       | FG6 | 1000420 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | ASSESSOR V                     | CC5 | 1002454 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000421 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | ASSESSOR V                     | FG5 | 1002745 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | DIRETOR-GERAL                  | CC8 | 1003091 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | CHEFE DE EQUIPE                | CC5 | 1000159 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | ASSESSOR VII                   | CC7 | 1001956 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | CHEFE DE UNIDADE               | CC6 | 1002532 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000167 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | GERENTE DE ATIVIDADES VI       | CC6 | 1002216 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | GERENTE DE ATIVIDADES IV       | CC4 | 1002014 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000200 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)            | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000224 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)            | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000236 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)            | GERENTE DE ATIVIDADES VI       | CC6 | 1002707 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)            | DIRETOR-GERAL                  | CC8 | 1003250 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT)                    | ASSESSOR V                     | FG5 | 1002890 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT)                    | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000306 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT)                    | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000198 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT)                    | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1002886 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT)                    | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1002199 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE)       | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000267 |
|  |                                |     |         |

|   |                                |     |         |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE)      | ASSESSOR V                     | FG5 | 1000304 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE)      | CHEFE DE EQUIPE                | CC5 | 1000284 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE)      | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000173 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE)      | ASSESSOR V                     | FG5 | 1002374 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE)      | ASSESSOR IV                    | CC4 | 1000146 |
| Unidade de Contratos (UCON)                         | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1002895 |
| Unidade de Contratos (UCON)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002905 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD)                  | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1003020 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD)                  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002906 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC)                 | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1003017 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC)                 | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002900 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC)                 | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002901 |
| Equipe de Logística (ELOG)                          | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1003018 |
| Equipe de Logística (ELOG)                          | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002902 |
| Equipe de Logística (ELOG)                          | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002903 |
| Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP) | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1002887 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)                  | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1003051 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)                  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002907 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)                  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002908 |
| Equipe de Planejamento de Compras (EPC)             | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1002889 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)   | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1003016 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)   | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002909 |
| Unidade de Registro de Preços (URP)                 | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1002888 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)       | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1003019 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)       | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002910 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL)              | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1003024 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL)              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002898 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL)              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002899 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL)              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002904 |
| Equipe de Administração de Redes (EAR)              | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002748 |
| Equipe de Contratos (ECON)                          | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000183 |
| Equipe de Contratos (ECON)                          | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002744 |
| Equipe de Contratos (ECON)                          | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000172 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)                | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002749 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)                | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000259 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)                | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000280 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)                | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000180 |

|  |                                |     |         |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)                     | CHEFE DE UNIDADE               | CC6 | 1002548 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)                     | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000184 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)                         | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002743 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG)                              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000257 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000222 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000170 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1002201 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000233 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000291 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000163 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)            | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000179 |
| Biblioteca (BIBLIO)  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000264 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC)                        | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000141 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC)                        | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000266 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC)                        | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000423 |
| Equipe de Apoio Operacional (EAOP)                           | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000265 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | COORDENADOR                    | FG7 | 1000158 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000231 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1001778 |
| Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)                        | ASSESSOR VI                    | FG6 | 1002768 |
| Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)             | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000300 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD)                       | COORDENADOR                    | FG7 | 1000190 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD)                       | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000192 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD)                       | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000297 |
| Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)                  | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1000195 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)                          | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000193 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)                          | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000197 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)                          | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000201 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)         | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000196 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)         | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000204 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000205 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)         | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000203 |
|  |                                |     |         |

|   |                                |     |         |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)        | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000191 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)   | COORDENADOR                    | FG7 | 1000248 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)   | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000290 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)    | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002741 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)    | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000273 |
| Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)                  | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000207 |
| Equipe de Avaliação (EAV)                                     | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000256 |
| Equipe de Avaliação (EAV)                                     | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000305 |
| Equipe de Desenvolvimento (EDES)                              | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000208 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | COORDENADOR                    | FG7 | 1000276 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000282 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC)                             | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1000272 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC)                             | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000289 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC)                             | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000277 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC)                             | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000246 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)                         | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000269 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000177 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000186 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1002008 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1002200 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI)                         | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000213 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG)                                  | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000153 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG)                                  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000292 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON)                                  | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002750 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON)                                  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000278 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON)                                  | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000234 |
| Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)                    | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000287 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)                        | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002561 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)                        | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000286 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)                        | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000164 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)                        | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000294 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)             | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002740 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)             | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000285 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)             | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000165 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)             | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000295 |

|   |                                |     |         |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP) | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1002192 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)                           | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000279 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)                           | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000283 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)                           | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000194 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)                           | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1001817 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)                         | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002739 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000288 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)                         | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1001816 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)                         | DIRETOR-GERAL                  | FG8 | 1003222 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)                         | COORDENADOR                    | FG7 | 1002189 |
| Unidade de Seleção e Ingresso (USI)                             | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1003205 |
| Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)            | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1003206 |
| Equipe de Controle de Cargos (ECC)                              | ASSESSOR V                     | FG5 | 1002758 |
| Equipe de Cedências (ECEDE)                                     | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000260 |
| Equipe de Estágios (EESTA)                                      | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000258 |
| Equipe de Ingresso (EINGR)                                      | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000254 |
| Equipe de Ingresso (EINGR)                                      | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1002198 |
| Equipe de Ingresso (EINGR)                                      | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000225 |
| Equipe de Concursos (ECONC)                                     | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000252 |
| Unidade de Frota (UF)   | GERENTE DE ATIVIDADES VI       | CC6 | 1002545 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO)                              | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000218 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO)                              | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000220 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO)                              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000221 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO)                              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000223 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO)                              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000227 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO)                              | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000229 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)          | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000230 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)          | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000232 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)          | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000235 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)              | AUXILIAR III                   | FG3 | 1002425 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)              | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1000424 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC)                                | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I   | FG1 | 1000226 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC)                                | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000171 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC)                                | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1000307 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV)                                | ASSESSOR V                     | FG5 | 1002732 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV)                                | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000427 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento(ETGEO)                       | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II  | FG2 | 1000219 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)                      | AUXILIAR III                   | FG3 | 1000425 |

|  |                               |     |         |
|--|-------------------------------|-----|---------|
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)               | CHEFE DE EQUIPE               | FG5 | 1000238 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)               | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000217 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)               | ASSESSOR V                    | FG5 | 1002751 |
| Equipe Técnica de Registro (ETR)                         | AUXILIAR III                  | FG3 | 1002426 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | CHEFE DE EQUIPE               | FG5 | 1000168 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | COORDENADOR                   | CC7 | 1002001 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | GERENTE DE ATIVIDADES VII     | CC7 | 1002760 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)        | CHEFE DE UNIDADE              | FG6 | 1000422 |

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo que terão seus efeitos a contar de:

I – 08 de julho de 2024, referente às vagas 1002198, 1000225, 1000425 e 1002732;

II – 29 de julho de 2024, referente à vaga 1000156; e

III – 02 de agosto de 2024, referente à vaga 1000226.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 016/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 089/2024

PROCESSO 22.0.000030536-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC MITRA DA ARQUIDICESE DE PORTO ALEGRE - CENTRO SOCIAL Pe. PEDRO LEONARDI - Mitra Restinga, CNPJ nº 92.858.000/0001-45, da alteração do Plano de Trabalho, apresentado no Projeto CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS - 2022.

Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 087/2024

PROCESSO 24.0.000076249-7

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública vivenciado por Porto Alegre e declarado formalmente por intermédio do Decreto 22.647/2024;

CONSIDERANDO a destinação dos recursos do Fundo, tratar-se de deliberação a ser tomada pelo Plenário do CMDCA, consoante regra insculpida no § 3º do art. 8º da Resolução 137 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/14 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto 19.775/17 que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019/14 no Município;

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, é o órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento dos direitos e possui atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, por maioria absoluta de seus membros, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizado o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a retomada do atendimento de Organização Social atingida pela calamidade conforme mancha de georreferenciamento (<https://prefeitura.poa.br/inundações>, e no <https://painelrs.maps.arcgis.com/apps/dashboards/2e2b4247389d44c1b49b26b50d1e10b3>).

**Art. 2º** As Organizações deverão apresentar levantamento, através de Plano de Ação específico e individualizado, conforme modelo Anexo, para a organização dos espaços de execução das atividades, com as informações das necessidades emergenciais para a retomada do atendimento, de acordo com a natureza da despesa apresentada a seguir:

Parágrafo único. As ações/despesas previstas no plano de ação devem ser estritamente necessárias à consecução dos objetos previstos nos Termos de Parceria firmados pelo Município, respeitando os itens descritos abaixo, conforme Portaria 448 de 13 de setembro de 2002.

- a) Ações de limpeza dos espaços: contratação de empresa de limpeza e higienização, locação de materiais e equipamentos, compra de materiais de limpeza, EPIs, e outros afins.
- b) Compra de equipamentos e móveis: materiais de alojamento, materiais de cama, mesa e banho, equipamentos de copa e cozinha, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados (escritório/administrativo), materiais lúdicos e pedagógicos, mobiliário em geral e outros materiais permanentes.
- c) Reforma e manutenção dos espaços: (refeitório, alojamento, biblioteca, auditório, salas de aula/atendimento, área externa, etc.): materiais para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, locação de imóveis, serviços de reparos e consertos (ex: pintor, eletricista, pedreiro, serralheiro, etc.) e outros serviços de terceiros afins.

**Art. 3º** Os requisitos para habilitação ao recebimento do recurso são:

- a) Estar registrada e devidamente habilitada no CMDCA, no mínimo há 01(um) ano;
- b) Estar credenciada no fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme frequência mínima de 75%;
- c) Constar em área alagada, devidamente informada pela Defesa Civil, ou seja, constar na "mancha" conforme o Decreto Municipal (<https://prefeitura.poa.br/inundações>, e no <https://painelrs.maps.arcgis.com/apps/dashboards/2e2b4247389d44c1b49b26b50d1e10b3> constam os bairros), assim impossibilitando o atendimento as crianças e adolescentes no período das enchentes;
- d) Existam parcerias vigentes no Município de Porto Alegre na Educação e/ou Assistência Social, cujos termos deverão ser alterados mediante a celebração de Termo Aditivo;
- e) Comprovante de endereço onde a OSC executa o serviço, programas e projetos;
- f) Estar apto com as prestações de contas das respectivas parcerias, comprovadas através de atestado de regularidade;
- g) Apresentação de registros fotográficos do antes x depois.

**Art. 4º** O repasse será realizado por CNPJ de Organização, podendo ser aplicado o valor nas unidades executoras atingidas.

**Art. 5º** O valor será limitado a no máximo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o plano de ação apresentado ao CMDCA.

**Art. 6º** O Plano de ação deverá ser submetido a análise e visita *in loco* de representantes do Conselho antes da aprovação na Plenária.

**Art. 7º** Aprovada Resolução com os planos de ação autorizados a serem executados através de aditamentos, a Secretaria responsável pela parceria vigente solicitará plano de trabalho específico para formalização do repasse.

§ 1º Fica autorizada a transferência de recurso do Fundo da Criança para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, mediante formalização em Processo SEI específico, dos valores aprovados por Organização que não tenha parceria vigente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 2º As documentações para os Aditivos e as prestações de contas seguirão as normas legais vigentes e serão executadas pela Secretaria onde o Termo foi firmado.

§ 3º O Monitoramento e acompanhamento da parceria, assim como a fiscalização será feito pelo CMDCA e Administração Pública, através da secretaria pela qual foi pactuada a parceria.

**Art. 8º** O impacto social esperado para as crianças, adolescentes e suas famílias, são:

- a) Minimização de dano;
- b) Proteção social a indivíduos e famílias;
- c) Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

**Art. 9º** A entrega do Plano de Ação individualizado, conforme modelo Anexo e a documentação constante nos itens “b”, “e”, “f” e “g” do Art. 3º deverão ser entregues do dia 20/08/2024 a 03/09/2024 através do e-mail [funcrianca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br), conforme cronograma abaixo:

| <b>Cronograma</b>                            |                              |
|--|------------------------------|
| Entrega da documentação                      | De 20/08/2024 até 03/09/2024 |
| Análise da documentação e visitação          | De 04/09/2024 até 18/09/2024 |
| Emissão de resolução de aprovação do repasse | 23/09/2024                   |

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

Anexo I - Plano de Ação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313\\_ce\\_487972\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5313_ce_487972_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO 004/2024**  
**PROCESSO 24.13.000003124-0**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo



e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o quadriênio 2024-2028, RESOLVE, nos termos do Regimento Eleitoral e Edital de Convocação, divulgados no DOPA-e em 03/06/2024 e 12/06/2024, respectivamente, e considerando não ter havido nenhuma impugnação aos Resultados da Eleição objeto da Resolução nº 003/2024, divulgada no DOPA-e de 14/08/2024, HOMOLOGAR o resultado das eleições e declarar eleitos os servidores abaixo nominados:

**1º** - Servidores pertencentes ao Poder Executivo para o Conselho Deliberativo, Titular e Suplente, respectivamente:

- ADELTO ROHR, 276926 e JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 989013;
- EDMILSON TODESCHINI, 393359 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160;
- LUIS FERRARI BORBA, 678573 e MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 547405.

**2º** - Servidores pertencentes ao Poder Legislativo para o Conselho Deliberativo, Titular e Suplente, respectivamente:

- THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 1254960 e SANDRA KESKINOF, 284388.

**3º** - Servidores pertencentes ao Poder Executivo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente:

- ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760 e CAMILA DOS REIS, 584803;
- ANDERSON MERLO, 1114026 e MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848;
- EVERTON LUIS DA SILVA, 303206 e TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628.

**4º** - Servidores pertencentes ao Poder Legislativo para o Conselho Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente:

- VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624 e LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062.

**5º** - Os seguintes servidores pertencentes ao Poder Executivo terão mandato de 02 (dois) anos, conforme indicado pela Chapa no Requerimento de Inscrição, de acordo com o § 1º do Art. 4º do Decreto 22.617/24: Conselho Deliberativo – ADELTO ROHR, 276926 e EDMILSON TODESCHINI, 393359 e no Conselho Fiscal – ANDERSON MERLO, 1114026 e EVERTON LUIS DA SILVA, 303206.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024 - PROCESSO: 24.0.000049810-2** - Objeto, Aquisição de gêneros alimentícios

- Bolos,ucas, pães, sanduiches e tortas.

**FORNECEDOR:** LÍDER PAN LTDA.

**CNPJ:** 04.809.375/0001-58.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 7,80), ITEM 03 (R\$ 21,20), ITEM 04 (R\$ 5,30), ITEM 05 (R\$ 9,90), ITEM 06 (R\$ 19,50), ITEM 07 (R\$ 20,60), ITEM 09 (R\$ 21,40), ITEM 10 (R\$ 27,20), ITEM 11 (R\$ 44,00), ITEM 12 (R\$ 22,10), ITEM 13 (R\$ 29,00), ITEM 18 (R\$ 26,60), ITEM 19 (R\$ 35,80) e ITEM 20 (R\$ 7,40).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15 de agosto de 2024 até 14 de agosto de 2025

Porto Alegre, 16 de agosto de 2025

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024 – PROCESSO 24.0.000076511-9**, para Registro de Preço de Material de Laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 30 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 24.0.000092965-0**

**INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA:** nº 29846821/2024.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

**EMPRESA:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** nº 94.389.400/0001-84.

**MOTIVO:** falha na execução da Ata de Registro de Preços nº 28645694/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 008/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PROCESSO:** 24.0.000092965-0.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser

obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 - PROCESSO 22.0.000072827-0** - Objeto Registro de Preço para a aquisição e instalação de mobiliário urbano para ruas, praças e espaços públicos do Município de Porto Alegre, para atender demandas da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

**FORNECEDOR:** METALCO DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 19.844.288/0001-09.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 3.512,22); ITEM 02 (R\$ 3.116,32); ITEM 03 (R\$ 8.076,00); ITEM 04 (R\$ 5.367,00); ITEM 05 (R\$ 1.220,00); ITEM 06 (R\$ 2.965,00); ITEM 07 (R\$ 2.587,00); ITEM 08 (R\$ 1.582,00); ITEM 09 (R\$ 1.320,00); ITEM 10 (R\$ 1.290,00); ITEM 11 (R\$ 1.619,00); ITEM 12 (R\$ 2.387,00); ITEM 13 (R\$ 3.316,00); ITEM 14 (R\$ 1.385,00); ITEM 15 (R\$ 3.022,00); ITEM 16 (R\$ 1.612,00); ITEM 17 (R\$ 981,34); ITEM 18 (R\$ 663,01); ITEM 19 (R\$ 7.549,00); ITEM 20 (R\$ 9.157,01); ITEM 21 (R\$ 6.751,01).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/02/2024 a 14/02/2025.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024 - PROCESSO 24.0.000081181-1**, Objeto, Registro de preços para a eventual contratação emergencial de empresas para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever (i) tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactada pelas enchentes ocorridas em 2024 e (ii) informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares.

**FORNECEDOR:** ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 36.075.291/0001-24.

**LOTE 01:** R\$ 98.780,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta reais).

**LOTE 02:** R\$ 98.870,00 (noventa e oito mil oitocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** PACRO ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 44.226.317/0001-16.

**LOTE 03:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**LOTE 07:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** NEXOS ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 39.810.773/0001-79.

**LOTE 04:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

**LOTE 08:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** GIOVANA GARAFFA ROSS.

**CNPJ:** 41.081.261/0001-60.

**LOTE 05:** R\$ 157.380,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** CRAFT ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 42.184.049/0001-91.

**LOTE 6:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** REIS ARQUITETURA LTDA.

**CNPJ:** 53.924.264/0001-06.

**LOTE 09:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** PRISCILA GONÇALVES ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 34.899.822/0001-78.

**LOTE 10:** R\$ 126.990,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** TRIARCH ARQUITETURA LTDA.

**CNPJ:** 34.852.260/0001-07.

**LOTE 11:** R\$ 149.595,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** MERCURE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA.

**CNPJ:** 27.861.929/0001-61.

**LOTE 12:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**LOTE 13:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

**FORNECEDOR:** SANTOS E MUHLEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 54.130.970/0001-30.

**LOTE 14:** R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2024 – PROCESSO 23.0.000109341-0**, para Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000037674-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 72171 - L.1155-D - PGMCD Nº 2016 - SC/2038.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 90677/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre através da SMAP, da SMPAE e da SMP.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de

Porto Alegre LTDA. (COOTRAVIPA). **CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) e Secretaria Municipal de Parcerias (SMP).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/08/2024. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2023 a junho/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO. 3.1 – A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, ficam repactuados: 3.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos); e, 3.1.2 – O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais com sessenta e oito centavos); 3.1.3 – O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais com oitenta e quatro centavos). 3.2 – Essas alterações correspondem a um aumento de R\$ 24.454,44 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL. 4.1 – A contar de 01/01/2024, considerando a Cláusula Terceira do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 397.153,32 (trezentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 29724704. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** PE 002/2019 - Lote 1.

**BASE LEGAL:** art. 40, XI, 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2024 – PROCESSO 24.0.000002313-9**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** Llcs Comercio de Insumos e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 08.853.953/0001-04

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024,

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024 – PROCESSO 24.0.000067696-5**, para o registro de preços de equipamentos de cozinha, eletrodomésticos e armário de aço tipo vestiário, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 04 e 23.

**VENCEDOR:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

**CNPJ:** 46.221.464/0001-2.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** ALFA LICITAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 22.609.215/0001-47.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA.

**CNPJ:** 79.984.357/0001-01.

**ITEM:** 29.

**VENCEDOR:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 19.031.878/0001-12.

**ITENS:** 01, 11, 17 e 30.

**VENCEDOR:** CB ELETRO E INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 49.673.898/0001-58.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 44.259.236/0001-12.

**ITENS:** 02, 10, 20, 21 e 25.

**VENCEDOR:** E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.865.008/0001-94.

**ITENS:** 16 e 32.

**VENCEDOR:** F. DE SOUZA.

**CNPJ:** 36.564.475/0001-58.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** JUMES ELETRO LTDA.

**CNPJ:** 19.225.144/0001-74.

**ITEM:** 22.

**VENCEDOR:** LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

**CNPJ:** 53.645.098/0001-09.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

**CNPJ:** 48.277.417/0001-22.

**ITENS:** 15 e 31.

**VENCEDOR:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 31.499.939/0001-76.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.

**CNPJ:** 37.673.034/0001-57.

**ITENS:** 03 e 27.

**VENCEDOR:** PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 48.042.994/0001-35.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** REGIS AZEVEDO KAPP.

**CNPJ:** 15.152.448/0001-06.

**ITEM:** 26.

**VENCEDOR:** VALLE MEDICA LTDA.

**CNPJ:** 02.257.228/0001-97.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** VMLX ELETRONICOS EIRELLI.

**CNPJ:** 03.800.477/0001-40.

**ITENS:** 05, 09, 13 e 19.

**FRACASSADOS**

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 55.467.889/0001-03 | 55.948.730/0001-00 | 56.158.544/0001-30 | 56.282.628/0001-81 |
| 55.486.999/0001-12 | 55.961.977/0001-67 | 56.160.356/0001-47 | 56.305.631/0001-73 |
| 55.584.972/0001-62 | 55.978.214/0001-29 | 56.174.716/0001-60 | 56.307.984/0001-02 |
| 55.606.268/0001-63 | 55.984.230/0001-24 | 56.184.835/0001-01 | 56.308.118/0001-36 |
| 55.637.063/0001-45 | 56.019.047/0001-51 | 56.187.536/0001-12 | 56.323.083/0001-04 |
| 55.658.221/0001-43 | 56.028.089/0001-59 | 56.208.819/0001-01 | 56.323.350/0001-43 |
| 55.673.957/0001-90 | 56.031.139/0001-57 | 56.210.233/0001-73 | 56.341.465/0001-60 |
| 55.691.245/0001-02 | 56.032.176/0001-80 | 56.222.039/0001-08 | 56.342.118/0001-52 |
| 55.713.660/0001-01 | 56.033.356/0001-86 | 56.222.345/0001-44 | 56.343.125/0001-79 |
| 55.732.592/0001-28 | 56.044.517/0001-37 | 56.223.477/0001-90 | 56.348.860/0001-75 |
| 55.783.662/0001-77 | 56.044.567/0001-14 | 56.224.872/0001-98 | 56.365.875/0001-41 |

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 55.812.741/0001-69 | 56.086.693/0001-31 | 56.228.801/0001-63 | 56.384.284/0001-11 |
| 55.831.337/0001-32 | 56.087.305/0001-37 | 56.236.576/0001-07 | 56.385.559/0001-31 |
| 55.859.825/0001-58 | 56.093.327/0001-00 | 56.237.289/0001-11 | 56.387.757/0001-34 |
| 55.929.571/0001-05 | 56.101.277/0001-65 | 56.239.013/0001-72 | 56.389.963/0001-83 |
| 55.931.435/0001-41 | 56.109.217/0001-99 | 56.246.555/0001-72 | 56.393.576/0001-10 |
| 55.931.510/0001-74 | 56.118.080/0001-39 | 56.258.465/0001-00 | 56.414.088/0001-42 |
| 55.942.214/0001-79 | 56.118.238/0001-70 | 56.259.288/0001-78 | 56.414.751/0001-09 |
| 55.944.178/0001-82 | 56.137.149/0001-71 | 56.262.593/0001-19 | 56.420.089/0001-08 |
| 55.947.575/0001-08 | 56.152.777/0001-26 | 56.266.261/0001-02 | 56.421.544/0001-81 |

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO

#### DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000010082-0

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90490/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 59125, Lv. 925-D, fls. 146-148.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CESSIONÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), CNPJ nº 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Rua Pereira Franco, nº 135.

**MODALIDADE:** Aditivo ao Termo de Cessão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO

#### DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000055539-9

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90628/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 020197, Lv. 312-D, fls. 191 a 194, de 06 de agosto de 2001; Contrato Registrado nº 47287, Lv. 718-D, fl. 285, de 13 de outubro de 2011.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Supermercado de Carnes Rodeio Ltda, CNPJ nº 87.844.924/0001-52.

**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado no Mercado Público Central – Bancas AB – Quadrante II e Mezanino das Bancas AB, Largo Jornalista Glênio Péres.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.



**BASE LEGAL:** Inciso I do Art. 1º do Decreto Municipal nº 22.788 de 09 de julho de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA**  
**PROCESSO 22.0.000046155-9**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90687/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 70449, Livro 1147-D, fl. 205/2019.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**COMPROMISSÁRIO:** Cyrela Sul 016 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 23.065.555/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Altera os itens 2.3.1, 2.3.1.1 e 2.3.1.2, da Cláusula Segunda, que passam a ter a seguinte redação: 2.3.1. Qualificação da acessibilidade e dos passeios do Parque Farroupilha, com a execução de rebaixos de meio-fio, rampas de acesso aos banheiros e aos bebedouros, novo telhado e pintura dos sanitários 01 e 02 e manutenção do espelho d'água da Praça dos Açorianos, conforme orçamentos (registros SEI 25680508, 28470755, 25680774, 28471070, 25087417 e 28474235), especificações técnicas e cronogramas anexados no SEI 19.0.000126161-7. 2.3.1.1. O prazo para conclusão dos serviços indicados no item 2.3.1 é de 31/08/2024. 2.3.1.2. Após os descontos dos valores de cada serviço listado no item 2.3.1., considerando a respectiva data base indicada nos orçamentos, resta um saldo no TCAP, em relação aos valores destinados à SMAMUS, de R\$ 74.940,14, valor atualizado para março de 2024.

**MODALIDADE:** Termo de Conversão de Área Pública.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 20.0.000080977-3**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 90523/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 210/85 de 1º de setembro de 1985 e Contrato Registrado 129/89 de 1º de abril de 1989.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Luiz Clóvis de Oliveira, CNPJ nº 92.684.067/0001-00.

**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 28.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO 20.0.000081084-4**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90524/2024.  
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 088/89 de 1º de abril de 1989 e Contrato Registrado nº 212/88 de 1º de setembro de 1988.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**PERMISSIONÁRIA:** Zilá Peres Vieira, CNPJ nº 90.821.935/0001-21.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 30, nesta Capital.  
**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.  
**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**PROCESSO 20.0.000091493-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90641/2024.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, por interveniência do 1º Batalhão de Bombeiro Militar.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal situado Estrada João Antônio Silveira, nº 2590, Praça Dois - SQ 1 - 1ªUV – Vila Nova Restinga.  
**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024.  
**VIGÊNCIA:** Indeterminada.  
**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 21.0.000050128-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90622/2024.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**PERMISSIONÁRIA:** Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Academia de Samba União da Tinga, CNPJ nº 93.131.498/0001-02.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Rua Álvaro Difini, nº 380.  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.  
**VIGÊNCIA:** Indeterminada.  
**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.769, de 15 de julho de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO**  
**PROCESSO 22.0.000014269-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89830/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Metalurgica Visconti Ltda., CNPJ nº 92.689.702/0001-42.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na A2 – Fundos do nº 940 da Av. Bernardino Silveira Pastoriza.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**VALOR:** A outorga mensal no valor de R\$ 625,64 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.346, de 1º de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 22.0.000046155-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90448/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**COMPROMISSÁRIO:** Moisés Augusto Izidro Rodrigues.

**OBJETO DO CONTRATO:** 1. O compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 35.865 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. 2. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO ao COMPROMISSÁRIO, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua João Alfredo, 282, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 22.0.000046155-9 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

**MODALIDADE:** Termo de Compromisso.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Municipal nº 12.585/2019; Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO**  
**PROCESSO 22.0.000046845-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90196/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** José Moisés Machado Da Silva, CNPJ nº 39.955.544/0001-42

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Rua Machado de Assis, nº 415.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**VALOR:** A outorga mensal no valor de R\$ 2.331,87 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.745, de 17 de junho de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 23.0.00000342-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90307/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**COMPROMISSÁRIO:** Ana Cristina Dilli, Luciana Dilli e Vera Maria Koch Dilli.

**OBJETO DO CONTRATO:** 1. O compromisso formal das proprietárias, detentoras da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 1.966 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. 2. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO às COMPROMISSÁRIAS, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 384, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 17324353/2022.

**MODALIDADE:** Termo de Compromisso.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Municipal nº 12.585/2019; Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO 23.0.000060018-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90711/2024.

**MEDIANDO SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, Assistente Administrativo, matrícula 1058096 e ISETE ROSSKOPF, Assistente Administrativo, matrícula 1035258, WILSON ABASCAL PASTORINI, Diretor de Divisão, matrícula 416074, por intermédio da Procuradora Municipal FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883.

**MEDIANDO SOLICITADO:** Leonor Azevedo Bastian (Imobiliária Coliseu), representada pela Advogada Samantha Kroeff Canarim.

**OBJETO DO TERMO:** Contrato de Locação nº 18.873, livro nº 294-D, fl. 186, de 05/03/2001; entrega das salas, reparos e correspondentes aluguéis, situadas na Rua Uruguai, 155, Sala 1108, SEI nº 2300000600180.

**MODALIDADE:** Termo de Entendimento.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2024.

**BASE LEGAL:** art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO**  
**PROCESSO 23.0.000087660-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89904/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Lancheria Napoli Ltda, CNPJ nº 92.747.120/0001-75.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Lojas 16 e 18, nesta Capital, com área total de 15,4m<sup>2</sup>.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024

**VALOR:** Outorga mensal no valor de R\$ 1.873,32 (mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.299, de 08 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 24.0.000039767-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90424/2024

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Sociedade Esportiva, Recreativa, Cultural e Comunitária Ervino de Assis, CNPJ nº 04.613.074/0001-54.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Avenida Vicente Monteggia, nº 2707.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.730, de 07 de junho de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 20.0.000013703-1**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90425/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 51.711 do Livro 797-D, fls. 243 a 245/2013.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Sociedade Condomínio Lotação Ipiranga - PUC, notificado no endereço Rua Juvenal Cruz, 277.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado na Rua Abram Goldsztein esquina com a Rua Carlos Reverbel, Bairro Jardim Carvalho.  
**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024.  
**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.716, de 31 de maio de 2024.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões em Instância Recursal referente ao certame realizado para preenchimento de 47 (quarenta e sete) vagas existentes no Brique da Redenção – Segmento Artesanato.

| PROCESSO         | RECORRENTE              | DECISÃO                  |
|------------------|-------------------------|--------------------------|
| 24.0.000055549-1 | ANTONIO PERRA           | INDEFERIMENTO DO RECURSO |
| 24.0.000055432-0 | PAULO RICARDO SCHNEIDER | INDEFERIMENTO DO RECURSO |
| 24.0.000054922-0 | MARIA LUCIA GRIZOTTI    | INDEFERIMENTO DO RECURSO |
| 24.0.000054012-5 | LUCIANA MONTEIRO MICHEL | INDEFERIMENTO DO RECURSO |
| 24.0.000056393-1 | ANGELA BORBA MODERNELL  | INDEFERIMENTO DO RECURSO |

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**UNIDADE DE FOMENTO**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO         | AUTUADO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                    | DECISÃO                     |
|------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 23.0.000001827-9 | ROSEMAR SANTIAGO DA CONCEIÇÃO | 488769           | Art. 45, I<br>LEI 10.605/2008 | MULTA 100 UFMs              |
| 23.0.000118184-0 | MAGPIE MELLEU ULIAN           | 10121380         | ART. 29-C, II, A<br>LC 012/75 | MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO |

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO         | AUTUADO                            | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                       | DECISÃO                          |
|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 24.0.000008850-8 | LEONARDO DE JESUS BATISTA DA SILVA | 1014595          | Art. 45, I<br>LEI<br>10.605/2008 | MULTA 50 UFMs E APREENSÃO        |
| 23.0.000024898-3 | PORTO SOLDAS LTDA EPP              | 1012211          | ART. 29<br>LC 012/75             | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

| PROCESSO         | AUTUADO                                 | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                                   | DECISÃO                          |
|------------------|---|------------------|--|----------------------------------|
| 22.0.000147420-4 | FERNANDO ZEUMI SIQUEIRA FERNANDES FILHO | 386533           | ART. 29<br>LC 012/1975                       | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |
| 22.0.000146433-0 | SERGIO AUGUSTO PONCE                    | 386691           | ART. 29<br>LC 012/1975                       | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |
| 23.0.000127951-3 | ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA          | 1023515          | ART. 29-C,<br>II, "a"<br>LC 012/1975         | MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO      |
| 22.0.000115648-2 | TREVO GASTROBAR LTDA                    | 385973           | ART. 30, § 1º,<br>c/c art. 29<br>LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000113612-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024269, fundamentada na Decisão Administrativa nº 349/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Nilze Kronbauer Engel, CPF 553.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000128908-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009967, fundamentada na Decisão Administrativa nº 776/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Condomínio Edifício Jari, CNPJ 90.256.521/0001-63.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000083630-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009945, fundamentada na Decisão Administrativa nº 095/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Pedro Renato Comércio e Participações LTDA, CNPJ 00.879.244/0001-52.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000021202-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024072, fundamentada na Decisão Administrativa nº 559/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 475,1240 UFMs a Amarildo Giones, CPF 398.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019391-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024153, fundamentada na Decisão Administrativa nº 001/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Manoel Cândido Silveira, CPF 255.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000078869-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010150, fundamentada na Decisão Administrativa nº 213/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Ataídes Carvalho Venes, CPF 032.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.001404.16.4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147829, fundamentada na Decisão Administrativa nº 205/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Mara Regina Leite de Oliveira - CPF 002.XXX.XXX-21.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 23.0.000019020-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Eliziane Regina Alves Aguiar (Infinity Gráfica), CNPJ 34.931.414/0001-56, através do Ofício 85/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026225. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000061841-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Lucio Mauro Subtil Gomes, CPF 520.XXX.XXX-44, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA DIÁRIA no valor a recolher de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aplicada através da Decisão Administrativa nº 095/2019, referente ao Auto de Infração nº 131.547 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 032/2020.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000077595-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Frederico Lúcio Sperb, CPF 001.XXX.XXX-15, através do Ofício 260/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148.777, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em Contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014594-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Adair Reginaldo Soares da Silva, CPF 706.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 237/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025238 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser

apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000069096-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado NOTIFICA Maria Inês Silva de Oliveira, CPF 421.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 250/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024047 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000051584-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024945, fundamentada na Decisão Administrativa nº 626/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 70,00 UFM's a Cristiane Soares Pinto, CPF 826.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018792-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301623, fundamentada na Decisão Administrativa nº 270/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Espólio de Leopoldo Pfitscher, CPF 000.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019190-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301989, fundamentada na Decisão Administrativa nº 510/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Horley Bispo dos Santos, CPF 389.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019201-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301991, fundamentada na Decisão Administrativa nº 512/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFMs a Doris Rodrigues Weiss, CPF 477.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000090832-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 30.702.497/0001-50.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90664/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista (CBO 7825) - Contrato 2894.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 185.999,04 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000090209-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90658/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos caminhão com caçamba basculante com Motorista (CBO 7825) - Contrato 2893.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 210.599,28 (duzentos e dez mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33.90.39-04.1.5.00.001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90702/2024**

**PROCESSO 23.0.000014540-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 94.906.187/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81898/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2808.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 09/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2808, com base na variação IPCA referente a competência de 012/2022 a 011/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 11.519,80 (onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), no período de 09/02/2024 a 08/02/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 09/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 19.806,61 (dezenove mil oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Para os meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, pelo acréscimo de quantitativos previsto no Termo Aditivo II - 90035/2024, considerando o reajuste, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 4.951,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. Para o período de 09/02/2024 a 08/02/2025, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 257.485,32 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 08/02/2025.

**MODALIDADE:** PE 642/2022.

**VALOR:** R\$ 257.485,32 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90726/2024**  
**PROCESSO 24.0.000061264-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DOUGLAS EDUARDO SILVEIRA DA SILVA SERVICOS, CNPJ nº 52.180.558/0001-08.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 89767/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 01/06/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 184.411,42 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29809216. A contar de 01/06/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 98.505,85 (noventa e oito mil quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a acréscimos quantitativo dos itens identificados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29809216.

**VALOR:** R\$ 709.383,93 (setecentos e nove mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

**MODALIDADE:** DL 196/2024.

**VIGÊNCIA:** 19/08/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

**BASE LEGAL:** Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90675/2024**  
**PROCESSO 23.0.000134315-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 88491/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para execução de demandas de manutenção predial corretiva nos banheiros e vestiários da DCVU/SMBURB, localizados na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriça, 319, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 13/07/2024 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. Considerando a prorrogação do prazo de execução e a suspensão da execução contratual o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado. Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 18/05/2024 a 05/06/2024, conforme os Ofício nº 009/2024 de suspensão e nº 011/2024 de reinício, emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 19 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 12/11/2024. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 144.543,87 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.339039-1.5.00001001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90721/2024**  
**PROCESSO 24.0.000037697-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 89289/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial de substituição parcial do telhado da oficina da DCVU/SMBURB, localizada na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, nº 319, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 01 (um) mês a contar de 01/09/2024 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. Considerando a prorrogação do prazo de execução e a suspensão da execução contratual, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado. Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 03/05/2024 a 02/07/2024, conforme os Ofício nº 008/2024 de suspensão e nº 012/2024 de reinício, emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 60 (sessenta) dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 31/08/2024. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 24.920,07 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e sete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e 78, XIV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000163351-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 88133/2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Sul).

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 90630/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

**VALOR:** R\$ 4.771.372,53 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002566-33.90.37.00-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**MODALIDADE:** PE 432/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 17.0.000104395-1

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71157 - L.1151-D - PGMCD Nº 1159 - SC/1181

**OBJETO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Loteamento Pampa, em prédio Público, situado na Rua Vereador Eloy Martins, nº 103, no Bairro Farrapos, CEP 90250-264, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90681/2024

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo Estado de Calamidade Pública.

**VALOR:** R\$ 614.532,51 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.020 e 01502 002917 44.50.42.99 1.500.020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**



## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 364/2024**

**PROCESSO 24.0.000076513-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADO:** Taymerson Sebastian Ignácio da Silva, CNPJ nº 32.807.180/0001-04.

**OBJETO:** Realizar 200 horas/aulas de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, no período de 120 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 365/2024**

**PROCESSO 24.0.000081929-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADO:** Shalako Produções, CNPJ nº 29.361.620/0001-38.

**OBJETO:** Realizar a criação/concepção e execução cenográfica do Espetáculo "Coração Encharcado e Ainda Assim..." da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 373/2024**

**PROCESSO 24.0.000087332-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de Artista para dança e direção artística, da 2ª Edição do Baile da Diversidade, que ocorrerá dia 25 de agosto na Praça Brigadeiro Sampaio - Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000087332-9

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 91671/2024 - SEI 24.0.000087332-9.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 373/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Contratação de Artista para dança e direção artística, da 2ª Edição do Baile da Diversidade, que ocorrerá dia 25 de agosto na Praça Brigadeiro Sampaio - Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EDITAL DE JUSTIFICATIVA 309/2024

**E DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA  
DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a YPIRANGA FUTEBOL CLUBE, CNPJ 87.886.487/0001-30, Organização da Sociedade Civil, sito na Av. Princesa Isabel, 795, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90.620-000, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 290/2024 no valor de R\$ 20.123,00 (vinte mil cento e vinte e três reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre (SEI 23.0.000161423-1). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (UASE/SMCEC) para o endereço eletrônico [cata@smc.prefpoa.com.br](mailto:cata@smc.prefpoa.com.br) e [gustavof.silva@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gustavof.silva@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000018848-4

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 90723/2024.

**PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

**OBJETO:** Incremento das ações de policiamento ostensivo pela BRIGADA MILITAR no evento de Carnaval de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 01/04/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

**VALOR:** O MUNICÍPIO/SMCEC repassará à BRIGADA MILITAR, no prazo de até 60 dias após o término do evento, o valor correspondente à R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por Militar Estadual empregado a cada turno de 06 (seis) horas, limitados a 240 Militares Estaduais por turno.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 372/2024**

**PROCESSO 24.0.000081928-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADO:** Fernando Espinosa Souza, CNPJ 39.530.774/0001-60.

**OBJETO:** Ministrar 20 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no período de 30 dias a contar da Ordem de Início, no Solar Paraíso.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000050417-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90667/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** A COMODANTE, por meio deste Instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 790 equipamentos dispensadores manuais com válvula a ar em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 164/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 164/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/08/2024 até 21/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000025671-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.223/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.683/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Tem por objeto o acréscimo à parceria de duas (02) equipes multiprofissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento, para atuação na Atenção Primária em Saúde, conforme especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29594908, de acordo com a Portaria SES nº 4.180/2024 (29384667).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. A previsão de Início das atividades é setembro/2024, mediante ordem de início que será dada com 48 horas de antecedência, após assinatura do presente termo aditivo.

**VALORES:** O valor mensal previsto para a contratação dos profissionais é de R\$ 133.614,61 (cento e trinta e três mil seiscientos e quatorze reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 2.405.062,98 (dois milhões quatrocentos e cinco mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) para o período do aditivo, conforme planilha de custos constante do Anexo constante nos anexos 29594960 e 29594977, recurso este disponibilizado pela Portaria SES 4.180/2024. Com o acréscimo, o aumento acumulado corresponde a 17,2991% do valor original do Termo de Colaboração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27.06.2017.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000025671-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.223/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.710/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Tem por objeto o repasse de recursos ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSaúde para a contratação de projetos arquitetônicos, hidráulico para a Unidade de Saúde Santa Marta, atingida pelas enchentes de maio/2024, e possibilitar o retorno da equipe para o imóvel e a retomada das atividades de assistência, objeto do termo de colaboração da parceria vigente, conforme Plano de Trabalho Projetos US Santa Marta 29637143.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O início das obras se dará após assinatura do presente aditivo e terá vigência de 03 (três) meses.

**VALORES:** O valor previsto para a realização dos serviços é de R\$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais) e será repassado em parcela única após assinatura do presente aditivo. Com o repasse, o aumento acumulado corresponde a 17,6305% do valor original do Termo de Colaboração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27.06.2017.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2024 PROCESSO 24.0.0000077042-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 29535454 de 24/07/2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2024 e Anexos - Seleção de Tutores para o Curso de EPISUS FUNDAMENTAL (Processo 24.0.0000077042-2) - que passa a ter as seguintes alterações:

No item 14 do Edital - CRONOGRAMA:

- ONDE SE LÊ NA TABELA:

| AÇÃO                                   | PRAZO                   |
|--|-------------------------|
| Realização do treinamento para tutores | 29/08/2024 e 30/08/2024 |

- LEIA-SE:

| AÇÃO                                   | PRAZO                   |
|--|-------------------------|
| Realização do treinamento para tutores | 02/09/2024 e 03/09/2024 |

Os demais itens da Tabela relacionados ao Cronograma e do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ**, Diretora da Comissão de Seleção.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000022008-6

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.257/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.669/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Tem por objeto o repasse de recursos à Santa Casa para execução de serviço de substituição de portas e esquadrias externas e internas na US Navegantes, atingida pelas enchentes de maio/2024, e possibilitar o retorno da equipe para o imóvel e a retomada das atividades de assistência, objeto do Termo de

Colaboração da parceria vigente, conforme Plano de Trabalho Reestruturação Navegantes (29540008).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** O início das obras se dará após assinatura do presente Aditivo e terá vigência de 03 (três) meses.

**VALORES:** O valor previsto para a realização dos serviços é de R\$ 85.197,30 (oitenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos) e será repassado em parcela única após assinatura do presente Aditivo. Com o repasse, o aumento acumulado corresponde a 14,095514% do valor original do Termo de Colaboração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27/06/2017.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Softexpert Software.

**PROCESSO SEI 22.10.000005881-1.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000005881-1.**

**OBJETO:** Reajustamento de prazo em Contrato de serviço técnico, manutenção corretiva e evolutiva para *softwares*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 11.873,47.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024**

**PROCESSO 24.10.000006796-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura com alterações no termo de referência, conforme abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024 – PROCESSO 24.10.000006796-0 –** Válvulas borboleta e retenção em ferro, válvula controladora de nível e ventosas.

**ABERTURA:** às 08h30min do dia 20 de agosto de 2024.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 02 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**NO TERMO DE REFERENCIA CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO:**

Item 004 - 2004127 - Válvula borboleta ferro dúctil DN 200 s/ flanges, acion. pneumático, cfe. esp. anexa, quantidade correta total a ser adquirida: 06 peças;

Item 014 - 2008221 - Válvula controladora nível diâmetro 75mm em *nylon* reforçado, quantidade correta total a ser adquirida: 03 peças;

Os demais documentos permanecem sem alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 127/2024 – PROCESSO 24.10.000006999-7** – Solução limpadora de componentes eletroeletrônicos e lubrificante de mecanismos, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024 – PROCESSO 24.10.000006812-5** – Aquisição de Máquinas diversas (perfuratriz, para cortar tubos e para cortar asfalto, exclusivo para ME e EPP).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 02 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024**

**PROCESSO 24.10.000006392-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 17.**

**EMPRESA:** LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.184,00.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATO**  
**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 24.10.000006105-8**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** RGS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.368.227/0001-12.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa RGS Engenharia Ltda., estabelecida na rua Cândido Portinari nº 55, bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 19.368.227/0001-12. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Nota Fiscal nº 2024/219 a quantia de R\$ 394.290,70 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e setenta centavos) referente à prestação de serviços emergenciais de espalhamento de rachão e pedras de lastro para acesso às EBAPs paralisadas pela inundação, empréstimos de banheiros químicos, fornecimento e deposição de *big bags* de rafia para bloqueio de passagens de águas, locação de guindautos, locação de equipamentos de terraplenagem diversos (caminhões trucados, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, carregadeiras, tratores de esteira, caminhões-basculantes), fornecimento de bombas de esgotamento de valetas, fornecimento de chapas metálicas e locação de contêineres para apoio ao DMAE nas atividades de esgotamento das águas de inundação e restabelecimento dos funcionamentos das unidades de bombeamento pluvial. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR:** R\$ 394.290,70.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024**  
**PROCESSO 24.10.000005800-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários e materiais de escritório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA- EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 4.940,00.

**ITENS 02, 03, 04 E 08.**

**EMPRESA:** DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA- EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 9.189,83.

**ITENS 05, 09 E 10.**

**EMPRESA:** TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.968,60.

**ITENS 06 E 07.**

**EMPRESA:** J BORELLA & BORELLA LTDA- ME.



**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 14.110,00.

**ITEM 11.**

**EMPRESA:** DANIEL MARQUES - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 665,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO

**DE TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO 23.0.000161242-5**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 391/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN.

**CNPJ DA OSC:** 92.925.726/0001-53.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 071/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 15/08/2024).

**VALOR:** R\$ 25.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO

**DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020  
PROCESSO 20.16.000028579-9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Focalle Engenharia Viária Ltda., CNPJ 09.072.082/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/ horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo dos quantitativos.

**VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 01/09/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 2.586.203,52 (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4267.1.501.400.003.33.90.39.55.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, inciso II, e art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS PIRES**, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

## EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 013/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000008460-4.

**ORDEM DE COMPRA:** 108172

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar o Curso de Conductor de Veículos de Emergência com carga horária de 50 horas, para capacitar 40 novos Agentes de Fiscalização que ingressaram na Empresa Pública de Transporte e Circulação por intermédio do último Concurso Público.

| FORNECEDOR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE<br>CNPJ 73.471.963/0006-51   |            |         |                           |                        |
|--|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO | VALOR TOTAL DO SERVIÇO |
| Contratação de empresa para ministrar o Curso de Conductor de Veículos de Emergência com carga horária de 50 horas, para capacitar 40 novos Agentes de Fiscalização que ingressaram na Empresa Pública de Transporte e Circulação por intermédio do último Concurso Público. | 40         | UN      | R\$ 380,00                | R\$ 15.200,00          |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO   |            |         |                           | R\$ 15.200,00          |

**RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, parágrafo 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**CARLOS PIRES**, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### TERMO ADITIVO I

**CONTRATO 23.12.000001112-2**

**PROCESSO 24.12.000000582-9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** LUCIANO MAZZARDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**CNPJ:** 29.197.073/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de consultoria especializada, sob demanda e sem exclusividade, para arquivamento dos atos societários na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e na Receita Federal do Brasil.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 15 (quinze) meses, a contar de 12 de setembro de 2024.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 095/2023.

**VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/12/2025.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)